

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 462893

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 344/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32/2019 DTV/FUNTELPA, de 07/08/2019 contido nos autos do Processo nº 2019/373344, de 07/08/2019.

RESOLVE:

NOMEAR, DIOGO PUGET DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, com lotação na Coordenadoria de Jornalismo da TV, a contar de 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 462981

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 343/2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor Bruno de Araújo Moura, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 5946608, para atuar como fiscal do Contrato 010/2019, PROCESSO N.º 2019/300527, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa INTERBRASIL RENT A CAR, inscrita no CNPJ nº 03.434.532/0001-25, para Locação em Caráter Emergencial de Veículos com Motorista, para o transporte de autoridades, dirigentes, servidores em serviço, documentação interna e transporte de pequenas cargas da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, na cidade de Belém, Zona Metropolitana, e quando necessário nas demais localidades e municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor com data retroativa à 02 de julho de 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 462664

FÉRIAS

PORTARIA N.º 341/2019, 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de setembro/2019, aos funcionários abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSÁRIO	7002114/1	01/07/2018 A 30/06/2019	02/09 A 01/10/2019
ALEX TENORIO VIANA	7004788/1	02/05/2018 A 01/05/2019	02/09 A 01/10/2019
CARLOS ALBERTO BARRÓS DOS SANTOS	7004230/1	02/05/2018 A 01/05/2019	02/09 A 01/10/2019
ELDO DA ROCHA E SILVA	5890281/1	01/06/2018 A 31/05/2019	02/09 A 01/10/2019
HELIO DE SOUZA FURTADO	5067391/1	01/10/2017 A 30/09/2018	02/09 A 01/10/2019
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	7004885/1	01/01/2018 A 31/12/2018	02/09 A 01/10/2019
LUIS OTAVIO PACHECO BORGES	73504088/1	02/07/2017 A 01/07/2018	09 A 23/09/2019
LUIZ OCTAVIO DOS ANJOS LUCAS	54182852/2	01/06/2018 A 31/05/2019	02 A 16/09/2019

MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA	5140692/1	10/07/2018 A 09/07/2019	02/09 A 01/10/2019
MARIA DE FATIMA LIMA DE NUNES	7002696/1	03/08/2018 A 02/08/2019	02/09 A 01/10/2019
SERGIO ANTONIO ABDON DA COSTA	7005598/1	01/02/2018 A 31/01/2019	02/09 A 01/10/2019
SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	7005938/1	01/06/2018 A 31/05/2019	02/09 A 01/10/2019
SILVANA HOLLES BEZERRA	7003803/1	07/07/2018 A 06/07/2019	18 A 27/09/2019
SONIA FERRO E SILVA ROBATTO	55586214/2	02/04/2018 A 01/04/2019	16/09 A 15/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 462766

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº174/2019-GAB/PAD BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1381213/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.S.L., matrícula nº 5941606-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor R.S.L., matrícula nº 5941606-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº175/2019-GAB/PAD BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1370712/2019 e anexo nº 1390099/2019 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Coordenador do Núcleo Jurídico/SEDUC-PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.L.O., matrícula nº 57218453-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I e 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

Protocolo: 462932